

PORTARIA CRCPA Nº. 120, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a necessidade de monitorar e avaliar os projetos que serão atendidos por meio de convênios e parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS**, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Douglas Coelho Silva

Vice-Coordenador: Carlos Augusto Frota Sodré

Secretário: Fernando Maia Ribeiro

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I - Elaborar, propor e aprovar as minutas dos editais;

II - Verificar a viabilidade do projeto e se o mesmo é exequível para o CRCPA.

III – Analisar e dar os devidos encaminhamentos, orientando o fluxo e os documentos necessários para a celebração de convênios e parcerias entre o CRCPA e demais instituições públicas e privadas.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente